3212

CP - 181/16

## **SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA**

Papel Térmico para Eletrocardiógrafo:  Papel térmico milimetrado, formato: bobina, largura: 216mm, extensão da bobina: 30m, compatível com Un eletrocardiógrafo da marca Bionet, modelo Cardiocare 2000.	Item	Especificação do Material	Unidade de Medida	Quantidade
	1	Papel térmico milimetrado, formato: bobina, largura: 216mm, extensão da bobina: 30m, compatível com	Un	04

1	Marca do material, nome do fabricante, validade da proposta e prazo de entrega;	
2	FreteCIF(pago até Florianópolis);	
3	Condição de Pagamento (até 30 dias após a entrega do material) depósito bancário;	
4	Informar na proposta a razão social e CNPJ da empresa;	
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;	
Só serão acatados os orçamentos com:		
1	Marca do material, nome do fabricante, validade da proposta e prazo de entrega;	
2	Frete CIF (pago até Florianópolis);	
3	Condição de Pagamento (até 30 dias após a entrega do material):	

1	Marca do material, nome do fabricante, validade da proposta e prazo de entrega;	
2	Frete CIF (pago até Florianópolis);	
3	Condição de Pagamento (até 30 dias após a entrega do material);	
4	Informar na proposta a razão social e CNPJ da empresa;	
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;	
6	Endereço de Entrega: Almoxarifado FAHECE - Rod. Virgílio Várzea, 2975 - Saco Grande. Florianópolis - SC. Horário para entrega: 8:30h às 11:30h e 13:30h às 17:00h;	
7	Dúvidas: Diego Martins – e-maildiego.martins@fahece.org.bre telefone (48)3212-1375	

No presente processo de contratação não será admitida a participação de empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro(a), filho(a), pai ou mãe de servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou CEPON, conforme a Lei nº 10.406/2002. 1. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:

- a) ADVERTÊNCIA sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido;
  b) MULTA MORATÓRIA a CONTRATADA ficará sujeita a multa diária de 0,5% sobre o valor da obrigação inadimplida pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a
- que fizer jus, ou cobrado administrativa ou judicialmente; c) MULTA COMPENSATÓRIA de 10% sobre o valor de obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar esse valor, sobre o montante do contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus o contratado;
- d) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a FAHECE, por até 02 anos.

Os orçamentos deverão ser enviados em papel timbrado da empresa por e-mail, fax ou na própria FAHECE.

Favor encaminhar orçamento para o Fax (48) 3212-1375 ou e-mail: diego.martins@fahece.org.br, até o dia 20/07/2016 às 17hrs.

Florianópolis, 18 de Julho de 2016.

Diego Martins
Divisão de Compras - FAHECE
diego.martins@fahece.org.br
(48) 3212-1375